



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 186/2022, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2022**, **Licença Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos (as) nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

- **MARLENE MARTINS DEUSDARA TORQUATO**, matricula 726, referente ao período aquisitivo de 18/04/2014 A 17/04/2019;

- **UENDEL FERREIRA RODRIGUES**, matricula 11301, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 A 31/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de outubro de 2022.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350